



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

PRESIDÊNCIA

ATO N. 20 DE 11 DE OUTUBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS E CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.573, de 5 de setembro de 1977, e deliberação do Tribunal em sessão administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo, o número de cargos que compõem as classes das Categorias Funcionais dos Grupos de Atividades criados ou estruturados, para as Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, pelo Ato nº 2, de 7 de janeiro de 1974, e alterações posteriores.

Art. 2º - O Anexo de que trata o artigo anterior poderá sofrer alterações, nos termos do artigo 2º, do Ato nº 22, de 1º de fevereiro de 1974.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

(a.) Ministro PEÇANHA MARTINS

PRESIDENTE